

FIRMEZA NA LUTA REABRE PROCESSO NEGOCIAL

Forte adesão dos trabalhadores à Greve na AdP



No dia 30 de Junho os trabalhadores do Grupo Águas de Portugal disseram basta às políticas de desvalorização do trabalho e dos rendimentos de que têm sido vítimas nos últimos anos, realizando a maior greve de que há memória no Grupo AdP. O STAL e a FIEQUIMETAL saúdam e valorizam o combate e luta que os trabalhadores estão e continuarão a dar às políticas de exploração da AdP.

A realização da greve foi da exclusiva responsabilidade da administração da AdP, as estruturas sindicais ainda tentaram chegar a uma solução, dois dias antes da Greve (28 de Junho), uma delegação do STAL e da Fiequimetal entregou à Administração da AdP uma carta aberta onde reforçava a exigência de, no mínimo, aplicação dos 6 pontos retirados pela Administração na Mesa Negocial, o que teria evitado a mesma (greve). A Administração da AdP manteve a sua atitude e os trabalhadores, com a sua forte adesão à greve, manifestaram o profundo descontentamento.

DICPS | N.º 9 | JULHO 2022

Ponto de situação da negociação

“Acordo parcelar, transitório e intercalar no contexto do processo de negociação com vista à apresentação de propostas conjuntas para revisão do Acordo Colectivo de Trabalho (ACT) aplicável às Empresas do Grupo AdP” a proposta da empresa e a contra-proposta do STAL e FIEQUIMETAL:

PROPOSTA DA EMPRESA	CONTRA-PROPOSTA DO STAL E FIEQUIMETAL
	1 - Um período mínimo de oito horas consecutivas de descanso entre cada período de trabalho
	2 - Por cada 7 anos ao serviço das empresas do grupo, acresce um dia ao período anual de férias.
Suplemento de Penosidade e Insalubridade - Aplicação apenas aos técnicos operativos	3 - Suplemento de Penosidade e Insalubridade – aplicação a todos os trabalhadores das carreiras de técnico e técnico operativo que exerçam efetivamente funções nas áreas funcionais de assistência a redes, manutenção e operação
subsídio de refeição no valor de 7,63 €	
Pequeno-almoço - Se a antecipação se iniciar às 6h00, inclusive, ou se o prolongamento terminar depois das 10h00, inclusive - 2,62 €;	4 - Pequeno-almoço - Se a antecipação se iniciar a partir das 6h00, inclusive, ou se o prolongamento terminar depois das 10h00, inclusive - 2,62 €;
Almoço - Se a antecipação se iniciar às 12h00, inclusive, ou se o prolongamento terminar depois das 12h00, inclusive - 7,63 €;	Almoço – Se a antecipação se iniciar a partir das 12h00, inclusive, ou se o prolongamento terminar depois das 12h00, inclusive – 7,63 €;
Jantar - Se a antecipação se iniciar às 20h00, inclusive, ou se o prolongamento terminar depois das 20h00, inclusive - 7,63 €;	Jantar - Se a antecipação se iniciar a partir das 20h00, inclusive, ou se o prolongamento terminar depois das 20h00, inclusive - 7,63 €;
Ceia - Se a antecipação se iniciar às 22h00, inclusive, ou se o prolongamento terminar depois das 02h00, inclusive – 2,94 €.	Ceia - Se a antecipação se iniciar a partir das 22h00, inclusive, ou se o prolongamento terminar depois das 02h00, inclusive –7,63 €.
Seguro de saúde	5 - Seguro de Saúde a manter-se após a reforma
Seguro de vida	Seguro de Vida para todos, de valor equivalente a 28 vezes o salário médio do grupo AdP
Manutenção da tabela actual	6 - Estrutura de tabela salarial que valoriza salários, carreiras e profissões



Processo negocial prossegue

No dia 06 de Julho realizou-se nova reunião com a Administração, tendo ficado agendada nova reunião para dia 07 de Setembro. A Comissão Negociadora da AdP justifica estes 2 meses de espera com a necessidade de obter o mandato das empresas e da tutela, o Ministério das Finanças, para preparar a contraproposta de revisão do ACT à proposta apresentada pelos sindicatos da CGTP-IN.

Na reunião de dia 6 de Julho acordamos dar prioridade ao aumento dos salários, ou seja, iniciar a revisão da tabela, as carreiras e as cláusulas pecuniárias. Aguardamos resposta às nossas propostas!

Fomos informados sobre a disponibilidade para a aplicação do SPI também aos técnicos e não apenas aos técnicos operativos.

Quanto às restantes matérias pecuniárias: subsídio de pequeno almoço, almoço, jantar e ceia; seguro de saúde; acréscimo de dias de férias e valores do suplemento de penosidade e insalubridade, a Administração informou-nos que a sua aplicação está dependente da Tutela (Ministério das Finanças).

Inadmissível adiamento na resolução dos problemas dos trabalhadores



Os trabalhadores não podem ficar mais seis meses à espera, é demais evidente a tentativa de empatar o processo negocial, por forma a fugirem ao pagamento dos retroactivos a Janeiro de 2022. Não é admissível que a Administração da empresa continue a «empurrar com a barriga» a negociação do novo ACT.

As duas estruturas sindicais vão, desde já, reforçar os pedidos de reunião aos ministérios responsáveis pelo sector, exigir urgência, celeridade e uniformização nas orientações para o sector, reforçar a ligação e os contactos e esclarecimento com todos os trabalhadores quanto a estas matérias e, prosseguir a sua mobilização na defesa dos direitos, com a definição colectiva de novas formas de Luta.

**A LUTA É O CAMINHO.
UNIDOS SOMOS MAIS FORTES!**